

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

### Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 30/04/2025 a 30/04/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Ana Maria Ribeiro	AG05458856	ECW-0905	545-21	03/05/2025	18:30
Caio Dantas Lisa	AG05458858	DCD-6501	518-51	03/05/2025	20:36
Evaldo Lincoln Pellegrini.peres	AG05458868	PZJ-5480	768-42	23/04/2025	14:42
Evaldo Lincoln Pellegrini.peres	AG05458869	PZJ-5480	705-61	23/04/2025	14:40
Murillo Augusto Faria Machado Ricotta	AG05458857	ERE-1J17	545-21	03/05/2025	18:30
Rafael Donizete Takahashi Cabral	AG05458930	QXI-3I06	705-61	02/05/2025	21:05
Sidney Walter Bizarria	AG05458724	RUK-4E57	768-42	01/05/2025	08:31

**Handerson Alex Ribeiro**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Autoridade  
de Trânsito do Município de Paraisópolis MG**